



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 55/2024/SEL/SEC/COELIC/CODI

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designado pelo **DESPACHO 831/2024/SEL/SEC/COELIC (13815756)**, **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo nº 19602.000066/2024.24** oriundo da **Polícia Militar do Estado de Roraima**, encontrou respaldo no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **RW FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.203.983/0001-04, sendo o valor total da contratação de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais), conforme o Pedido de Empenho nº 19602.0001.24.00037-5 (E.p. 13761847), cujo objeto é a **"Aquisição do kit contendo um Elevador Pneumático com capacidade de 450Kg, Compressor de Ar para auxiliar na manutenção das motocicletas do GIRO/PMRR, bem como, Aquisição de Elevador automotivo com capacidade de 4.000Kg para o Centro de Suprimento e Manutenção CSM/PMRR"**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (E.p. 13983911).

O Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação da Controladoria Geral do Estado de Roraima - COGER (E.p. 13872166).

(assinatura eletrônica)
HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JR
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Herivaldo Felipe Amoras dos Santos Junior, Agente de Contratação**, em 13/08/2024, às 10:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14011231** e o código CRC **D1DD6AAC**.